



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2020.

Data: 03/04/2020

Horário: 10h

Local: *home office*

Considerando o Ato Normativo PGJ n. 001, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID – 19) no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima e, considerando ainda, a Portaria n. 295 – PGJ, de 22 de março de 2020, sobre a continuidade das atividades do Ministério Público do Estado de Roraima, mediante trabalho remoto, o E. Colégio de Procuradores de Justiça foi convocado extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 003, de 31 de março de 2020, nos termos do art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do CPJMPRR. Estiveram presentes: na presidência, a Procuradora-Geral Dra. Janaína Carneiro Costa; a Corregedora-Geral Dra. Cleonice Andriago Vieira e; os Membros, Dr. Alessandro Tramujas Assad, Dr. Fábio Bastos Stica, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis Sousa, Dr. Edson Damas da Silveira, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão extraordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

01. Minuta de Resolução CPJ que dispõe sobre o Grupo de Atuação para Acompanhamento da Crise do Sistema Penitenciário do Estado de Roraima.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade, a resolução.

02. Minuta de Resolução CPJ que dispõe sobre a atuação do Gabinete de Gerenciamento de Crise COVID-19.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade, com as adequações propostas, a resolução.

03. Assuntos diversos:

- **Recomendação Conjunta expedida pela Corregedoria-Geral e Procuradoria-Geral de Justiça, que dispõe acerca da priorização e reversão de recursos decorrentes da atuação finalística do Ministério Público do Estado de Roraima**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

para enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Deliberação: Ciente o E. Colégio de Procuradores de Justiça.

- **Suspensão de férias, recessos e folgas requeridas por membros e servidores.**
Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça decidiu, por unanimidade, que a partir do dia 03 de abril de 2020, os pedidos de interrupção, suspensão ou cancelamento de férias, recesso forense, folgas compensatórias de quaisquer naturezas, não serão aceitos, tampouco, deferidos.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça